



JACOBSEN

ASSESSORIA E CONSULTORIA

SUMÁRIO

DOCUMENTO	PÁGINA
1. OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO	02
2. MANIFESTAÇÃO DE DEFESA	03 a 09
3. ANEXOS	10 a 47
4. PROCURAÇÃO	48 a 49



jacobsenassessoria@hotmail.com



(65)3359-5589



Av. Doutor Hélio Ribeiro, nº 525, Ed. Helbor Dual Business, sala 1702, Bairro Residencial Paiaguas,
Cuiabá-MT, CEP 78049-250



Cuiabá/MT – 20 de março de 2024

Ofício nº 035/2024

**Ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator Valter Albano da Silva
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Cuiabá – MT**

Assunto: Processo nº 1806149/2024 - Denúncia

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

Em atenção ao Relatório Técnico, o qual encaminhou ao Prefeito Municipal de Confresa MT, em face da Denúncia em epígrafe, apresentamos a Vossa Excelência as **MANIFESTAÇÃO PRELIMINAR**, de forma tempestiva em resposta as supostas irregularidades apontadas nos autos.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Dra. Ana Paula Baraúna de Mercê
OAB/MT 26.807**

**Dra. Camila Salete Jacobsen
OAB MT 26.480**

✉ jacobsenassessoria@hotmail.com

☎ (65)3359-5589

📍 Av. Doutor Hélio Ribeiro, nº 525, Ed. Helbor Dual Business, sala 1702, Bairro Residencial Paiguas,
Cuiabá-MT, CEP 78049-250



JACOBSEN

ASSESSORIA E CONSULTORIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto: Processo nº 1806149/2024 - Denúncia

MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT, pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o CNPJ nº 37.464.716/0001-50, nestes autos representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM**, vêm, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, através de suas advogadas e bastante procuradoras que ao final subscrevem, com endereço no rodapé, apresentar **MANIFESTAÇÃO DE DEFESA** relativas aos apontamentos citados no processo acima mencionado, conforme a seguir exposto.

1. DO RESUMO DOS FATOS

Trata-se de denúncia acerca de um suposto superfaturamento no Processo Licitatório nº 153/2023 Pregão Presencial nº 038/2023 cujo objeto foi a futura e eventual aquisição de condicionadores de ar para atender as demandas das Secretarias do Poder Executivo e da Prefeitura de Confresa/MT.

Aduz a denúncia que o valor unitário dos aparelhos de ar-condicionado está acima da média, requerendo por fim que seja anulado o procedimento licitatório e apurada a responsabilidade civil e administrativa dos agentes responsáveis pela compra.



jacobsenassessoria@hotmail.com



(65)3359-5589



Av. Doutor Hélio Ribeiro, nº 525, Ed. Helbor Dual Business, sala 1702, Bairro Residencial Paiguas,
Cuiabá-MT, CEP 78049-250



JACOBSEN

ASSESSORIA E CONSULTORIA

É a síntese do necessário.

2. DO MÉRITO

2.1 Da Pesquisa de Preços

Nobre Conselheiro Relator, a denúncia informa que houve irregularidade por um suposto superfaturamento na aquisição dos aparelhos de ar-condicionado, os quais, conforme a ARP nº 240/2023 foram ofertados nos seguintes valores:

Especificação - Valor Unitário - Quantidade

ITEM	CÓDIGO TCE	CÓDIGO SISTEMA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	106924-1	16741	UND	40	AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, COMPOSTO DE 01 UNIDADE CONDENSADORA AXIAL E UMA UNIDADE EVAPORADORA, TENSÃO 220 V, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL	PHILCO	R\$ 5.320,00	R\$ 212.800,00
05	375589-4	16743	UND	06	AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, COMPOSTO DE 01 UNIDADE CONDENSADORA AXIAL E UMA UNIDADE EVAPORADORA, TENSÃO 220 V, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL	PHILCO	R\$ 10.499,90	R\$ 62.999,40
06	180204-6	16869	UND	16	AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 36.000 BTU/H, COMPOSTO DE 01 UNIDADE CONDENSADORA AXIAL E UMA UNIDADE EVAPORADORA, TENSÃO 220 V, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL	PHILCO	R\$ 12.080,00	R\$ 193.280,00
						VALOR TOTAL	R\$ 469.079,40	

✉ jacobsenassessoria@hotmail.com

☎ (65)3359-5589

📍 Av. Doutor Hélio Ribeiro, nº 525, Ed. Helbor Dual Business, sala 1702, Bairro Residencial Paiguas, Cuiabá-MT, CEP 78049-250



JACOBSEN

ASSESSORIA E CONSULTORIA

Ocorre que o valor dos aparelhos, conforme quadro de pesquisa de preços anexo a esta manifestação foram adquiridos conforme cotação realizada através do portal: <https://www.bancodeprecos.com.br/>

Segue abaixo a demonstração dos valores obtidos através da busca:

16741	AR CONDICIONADO - COM CAPACIDADE DE 18000 BTUS	6	5.395,4967	215.819,8680
19948	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	40,0000	6.159,8000	246.392,00
19421	PESQUISA REALIZADA PELO O BANCO DE PREÇOS	40,0000	3.974,0000	158.960,00
19701	JONATHAN SILVA LUZ	40,0000	4.890,0000	195.600,00
19418	PESQUISA REALIZADA PELO O SITE DO TCE	40,0000	4.170,0000	166.800,00
64758	VALLE SOLUCOES TECNOLOGICAS E MOBILIARIO LTD	40,0000	6.465,0000	258.600,00
56153	KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LT	40,0000	6.714,1800	268.567,20
Total:			32.372,9800	
16743	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS SPLIT	6	10.592,2233	63.553,3398
19948	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	6,0000	12.751,6000	76.509,60
19421	PESQUISA REALIZADA PELO O BANCO DE PREÇOS	6,0000	7.342,0000	44.052,00
19701	JONATHAN SILVA LUZ	6,0000	7.980,0000	47.880,00
19418	PESQUISA REALIZADA PELO O SITE DO TCE	6,0000	8.080,5000	48.483,00
64758	VALLE SOLUCOES TECNOLOGICAS E MOBILIARIO LTD	6,0000	13.500,0000	81.000,00
56153	KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LT	6,0000	13.899,2400	83.395,44
Total:			63.553,3400	
16869	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT CASSETE, CAPACIDADE	6	12.159,3217	194.549,1472
19948	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	16,0000	13.047,6000	208.761,60
19421	PESQUISA REALIZADA PELO O BANCO DE PREÇOS	16,0000	10.346,0300	165.536,48
19701	JONATHAN SILVA LUZ	16,0000	10.950,0000	175.200,00
19418	PESQUISA REALIZADA PELO O SITE DO TCE	16,0000	10.800,0000	172.800,00
64758	VALLE SOLUCOES TECNOLOGICAS E MOBILIARIO LTD	16,0000	16.069,4600	257.111,36
56153	KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LT	16,0000	11.742,8400	187.885,44
Total:			72.955,9300	

Ou seja, não houve superfaturamento na aquisição do objeto do Processo Licitatório nº 153/2023 Pregão Presencial nº 038/2023 pois o valor



jacobsenassessoria@hotmail.com



(65)3359-5589



Av. Doutor Hélio Ribeiro, nº 525, Ed. Helbor Dual Business, sala 1702, Bairro Residencial Paiguas, Cuiabá-MT, CEP 78049-250



JACOBSEN

ASSESSORIA E CONSULTORIA

está dentro do parâmetro praticado no mercado, pois, foi realizada pesquisa de preços no banco de preços, no sistema radar do TCE/MT e com empresas fornecedoras do produto. Assim sendo, resta comprovado que foi realizada **VASTA** pesquisa de preços.

De acordo com a IN 5/2014 – Ministério do Planejamento, a pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I. Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldepregos.planejamento.gov.br>;

II. contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III. pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV. pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Esse recurso possibilita ao gestor público desconsiderar os preços que se revelem evidentemente fora da média de mercado, a exemplo do que define o Acórdão 2943/2013 TCU Plenário, que diz: "(...) deixe de considerar, para fins de elaboração do mapa de cotações, as informações relativas a empresas cujos preços revelem-se evidentemente fora da média de mercado, como se observa em relação à sociedade empresária Gran Buffet, de modo a evitar distorções no custo médio apurado e, conseqüentemente, no valor máximo a ser aceito para cada item licitado, a exemplo do que ocorreu no Pregão Eletrônico

✉ jacobsenassessoria@hotmail.com

☎ (65)3359-5589

📍 Av. Doutor Hélio Ribeiro, nº 525, Ed. Helbor Dual Business, sala 1702, Bairro Residencial Paiguas,
Cuiabá-MT, CEP 78049-250



JACOBSEN

ASSESSORIA E CONSULTORIA

No entanto Excelência, há de se considerar que o Município de Confresa – MT está a 1.280km da capital Cuiabá, sendo que destes 120km (BR 158) são de estrada de chão, percurso que fica quase intrafegável em período de chuvas. Diante disso, a cotação com fornecedores, principalmente locais, se fez muito relevante, pois, nestes valores estavam considerados o frete do produto até o município, valor que de fato deixa a mercadoria com maior valor agregado.

Ainda, há de se considerar que para comprovar o preço de mercado pode-se realizar pesquisa em mídia especializada, que são os sites das grandes lojas de eletrodomésticos no Brasil, como o site das lojas americanas e das lojas magazine luiza, conforme foi exposto pelo denunciante, porém, estes valores não são reais para o Município de Confresa – MT, considerando a sua posição geográfica e a dificuldade para os produtos chegarem ao local.

Adiante, analisando a pesquisa de preço realizada pelo órgão, resta certo e incontroverso que constou valores praticados na Administração Pública, conforme dispõe o artigo 15, inciso V da Lei nº 8666/1993, in verbis:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:


(...)


V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

Não obstante, a análise de eventual sobrepreço em contratos administrativos deve vir acompanhada da devida fundamentação técnica, a partir de parâmetros de custos de reconhecida viabilidade.

No presente caso o denunciante apenas utilizou uma consulta genérica no site de buscas Google bem como informa que o superfaturamento ocorreu pela diferença de valores praticados no município de Curvelândia/MT, município

 jacobsenassessoria@hotmail.com

 (65)3359-5589

 Av. Doutor Hélio Ribeiro, nº 525, Ed. Helbor Dual Business, sala 1702, Bairro Residencial Paiaguas, Cuiabá-MT, CEP 78049-250



JACOBSEN

ASSESSORIA E CONSULTORIA

localizado a 1.329 KM de Confresa/MT, sem informar qualquer outro motivo que justificasse a acusação de superfaturamento.

Além do mais, há de se aclarar que Curvelândia está a apenas 300km da capital Cuiabá e não há trecho de estrada de chão entre os municípios.

Na jurisprudência encontramos o entendimento de que só existência de diferença de preços de contratação não induz ao superfaturamento:

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - SUPERFATURAMENTO - LICITAÇÃO REGULAR - AUSÊNCIA DE OUTRAS PROVAS - IMPROCEDÊNCIA. A só existência de diferença de preços de contratação de obras diversas não induz ao superfaturamento e não justifica o reconhecimento do ato de improbidade se não há outra prova de envolvimento dos administradores e da empresa adjudicante. Confirmar a sentença no reexame necessário. (TJ-MG - AC: 10148110006969001 MG, Relator: Judimar Biber, Data de Julgamento: 01/02/2018, Data de Publicação: 27/02/2018)

Diante ao exposto, requer que seja julgado improcedente a presente denuncia, bem como requer que seja arquivada, pela ausência de superfaturamento no processo licitatório ora analisado.

3. DOS PEDIDOS

Assim, com base em toda a narrativa da presente peça de INFORMAÇÃO ao TCE/MT, solicita-se o que segue:

I - Seja recebida a presente Manifestação em nome do ora manifestante, tendo em vista a sua apresentação de acordo com as determinações estabelecidas em instrução normativa deste Tribunal de Contas e de forma tempestiva;



jacobsenassessoria@hotmail.com



(65)3359-5589



Av. Doutor Hélio Ribeiro, nº 525, Ed. Helbor Dual Business, sala 1702, Bairro Residencial Paiguas, Cuiabá-MT, CEP 78049-250



JACOBSEN

ASSESSORIA E CONSULTORIA

II – Que, no mérito, seja dada total improcedência a presente denuncia e seu conseqüente arquivamento, tendo em vista que os fatos apontados como supostas ilegalidades foram devidamente esclarecidos;

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Cuiabá MT, 20 de março de 2024.

Dra. Ana Paula Baraúna de Mercê
OAB/MT 26.807

Dra. Camila Salete Jacobsen
OAB MT 26.480



jacobsenassessoria@hotmail.com



[\(65\)3359-5589](tel:(65)3359-5589)



Av. Doutor Hélio Ribeiro, nº 525, Ed. Helbor Dual Business, sala 1702, Bairro Residencial Paiaguas,
Cuiabá-MT, CEP 78049-250

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 240/2023

Aos 21 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e Três, o **MUNICÍPIO DE CONFRESA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Centro Oeste nº 286, Centro, Confresa - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº 37.464.716/0001-50, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **Ronio Condão Barros Milhomem**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 133 – Centro, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 0875190-0 SSP-MT e inscrito no CPF sob o n. 535.561.191-53 a seguir denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação **Processo Licitatório nº 153/2023** na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 038/2023** da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, **HOMOLOGADO EM 21/08/2023**, cujo objeto é a eventual **PROCESSO LICITATÓRIO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA – MT**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 26 e 27/2009, de 29 de Maio de 2009, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente a eventual e futura **PROCESSO LICITATÓRIO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA – MT**.

LÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, localizada na Av. Centro Oeste nº 286, Centro, em Confresa - MT, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**; Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, (aderir) independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, conforme abaixo:

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços, conforme Decreto **Federal nº 7.892/2013, e Decreto Municipal nº 248, de 15 de dezembro de 2020, conforme a seguir:** (§ 3º - As aquisições ou contratações adicionais não excederão, por órgão ou, entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e, registrados na ata de registro de preços para o órgão e para os órgãos participantes.

§ 4º - O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR –

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento dos serviços a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente ARP;
- g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE –

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- e) enviar, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

STORTE E
FONTES
LTDA:130271
26000100

Assinado de forma digital por STORTE E FONTES
LTDA:13027126000100
Dados: 2023.08.24

- a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) realizar os serviços solicitados nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;
- d) Realizar os serviços conforme especificações e preços registrados na presente ARP;
- e) Realizar os serviços solicitados no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Confresa;
- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) pagar, pontualmente, o fornecedor e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregues, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k) O objeto licitatório deverá ser entregue na Secretaria Municipal solicitante, de imediato após solicitação - (entrega da A.F.), junto ao Município de CONFRESA/MT, sem nenhum ônus adicional para a contratante.
- l) - As ordens de fornecimento parciais deverão ser entregues em sua totalidade, caso a empresa entregue a ordem de fornecimento parcial faltando produtos, o recebedor parcial ou receber os produtos, porém, só atestando o pagamento quando os produtos faltantes forem entregues.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia **21 de Agosto de 2024**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos itens registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: STORTE E FONTES LTDA

CNPJ: 13.027.126/0001-00

END: AVENIDA BERNARDO SAYÃO, Nº 980, CENTRO, SALA 4.

CIDADE: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO CEP: 77600-000

TELEFONE: (63) 3361-1536 / (63) 98407-6864

STORTE E
FONTES
LTDA: 1302
71260001
00

Assinado de forma digital por STORTE E FONTES LTDA: 13027126000100
Dados: 2023.08.24

EMAIL: stortedistribuidora@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: NARDY CARDOSO DA SILVA

CPF Nº: 234.955.701-44

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 0804-4 C/C: 32.111-17

ITENS: 02, 05 e 06.

Especificação - Valor Unitário - Quantidade

ITEM	CÓDIGO TCE	CÓDIGO SISTEMA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	106924-1	16741	UND	40	AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, COMPOSTO DE 01 UNIDADE CONDENSADORA AXIAL E UMA UNIDADE EVAPORADORA, TENSAO 220 V, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL	PHILCO	R\$ 5.320,00	R\$ 212.800,00
05	375589-4	16743	UND	06	AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, COMPOSTO DE 01 UNIDADE CONDENSADORA AXIAL E UMA UNIDADE EVAPORADORA, TENSAO 220 V, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL	PHILCO	R\$ 10.499,00	R\$ 62.999,40
06	180204-6	16869	UND	16	AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 36.000 BTU/H, COMPOSTO DE 01 UNIDADE CONDENSADORA AXIAL E UMA UNIDADE EVAPORADORA, TENSAO 220 V, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL	PHILCO	R\$ 12.080,00	R\$ 193.280,00
						VALOR TOTAL	R\$ 469.079,40	

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (Trinta)** dias condicionado à prestação do serviço e apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00

GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, E DE MEIO AMBIENTE

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE -

Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidos do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do **artigo 61 da Lei nº 8.666/93**.

STORTE E
FONTES
LTDA:130271
26000100

Assinado de forma digital por
STORTE E FONTES
LTDA:13027126000100

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CRITERIO DE REAJUSTE -

CONFORME EDITAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – POSSIBILIDADE DE SUPRESSÕES E/OU ACRESCIMOS.

A empresa contratada obrigará-se a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas no em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado atualizado, nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993.

As supressões e/ou acréscimos não poderão exceder os limites acima mencionados, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, com fulcro no art. 65, § 2º, da Lei 8.666/1993.

As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante assinatura de Termo de Aditamento Contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR-

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) recusarem-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES

15.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e do Município de CONFRESA /MT pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

STORTE E
FONTES
LTDA:130271
26000100

Assinado de forma digital por STORTE E FONTES LTDA:13027126000100
Dados: 2023.08.24

15.2 - Pela inexecução total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ou pelo atraso injustificado na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no Art. 86 e Art. 87 da Lei nº. 8.666/93; a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ATA DE REGISTRO DE PREÇO; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Serviço/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de execução;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

d) A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

15.3 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos Serviços será exercida pelos servidores credenciados, nomeados mediante **Portaria Municipal N°219/2023**, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pelo FORNECEDOR, o seu exclusivo juízo:

SECRETARIAS	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTOR
AGRICULTURA	JUNIOR MACIEL LINS	JÂNIO ALVES PIAGEM	JOSÉ NATAL DE SOUSA CRECENCIO
ADMINISTRAÇÃO	TATIANE DO NASCIMENTO	CREITON DE ARAUJO PEREIRA	-
GABINETE	CLEUDIMAR PEREIRA	LUCIA HELENA DE O. GONSALVES	RAONI DA SILVA PIAGEM
CULTURA	DJALMA RORIZ M. DE SOUZA	JOSÉ ANTONIO DE CASTILHO	-
OBRAS	MURIELY BRITO DE AGUIAR	WALTER RAMOS TELES	RODRIGO BARROS MILHOMEM
ESPORTE	RENATO ALEXANDRE ALVES DE SOUZA	ADILSON VITAL DA SILVA	GILMAR NOGUEIRA

ASSISTÊNCIA SOCIAL	PAEFI/CREAS DENILSON ALVES FARIAS	GILMAR BARBARESCO	CRISTINA RAQUEL BERTÉ
	PAIF /CRAS KELEN CRISTINA FIGUEIRO MOURA	WEIDILA ROSA SOARES	MARIA DE JESUS B. SETUBA
	CRIANÇA FELIZ – POLLYANA RAMOS BARBOSA	KELEN CRISTINA FIGUEIRO MOURA	DAIANA ROZÉLIA SILVEIRA DE SOUZA
	ORDINÁRIO – ISMENYA MEIRE DA S. ALVES	DOMINGAS R. DE LIMA	HITAMARA BEZERRA
	CONSELHO TUTELAR - ROSILEIDE G. DE OLIVEIRA	ARILEIA ALVES PINHEIRO	THAIS IARA LOPES
	PAB WEIDILA ROSA SOARES	KELEN CRISTINA FIGUEIRO MOURA	MARIA DE JESUS B. SETUBA
FINANÇAS	MARCIEL RIBEIRO MENDES	KASSIO BRITO PEREIRA SANTOS	JOÍDES JANUÁRIO DE MIRANDA
SAÚDE	CASA ROSA DANIELA DA ROCHA SANTANA RIBEIRO	CARLOS LOYSE ALVES LUZ	DAYANE JESIANE DE OLIVEIRA
	ATENÇÃO BÁSICA MARCELO PEREIRA ARAUJO	FERNANDA MAIA CARNEIRO	
	GESTÃO – FERNANDA MAIA CARNEIRO	DANIELA DA ROCHA SANTANA RIBEIRO	
	VISA SANITÁRIA DANIELA DA ROCHA SANTANA RIBEIRO	CARLOS LOYSE ALVES LUZ	
	CAPS – JACIRA MENDES DA LUZ E SILVA	GILVANIA OLIVEIRA BARBOSA	
	CTA – DST CARLOS LOYSE ALVES LUZ	ANTONIA LUCILENE PEREIRA PINTO	
	LABORATÓRIO – NATIELY KARINE SOARES DOS SANTOS	ALESSANDRO GONÇALVES DIAS	
	ATENÇÃO BÁSICA BUCAL MARCELO PEREIRA ARAUJO	NAIANE ALVES DOS SANTOS	
	CRER ANTONIA LUCILENE PEREIRA PINTO	FERNANDA MAIA CARNEIRO	
EDUCAÇÃO	LEANDRO PAULA DOS SANTOS	RAFAEL FERREIRA FLORES SILVA	MARIA CÉLIA RODRIGUES RIBEIRO ABREU

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital do **Pregão Presencial nº 038/2023** e anexos;
- b) Proposta Comercial da FORNECEDORA.

STORTE E
FONTES
LTDA:130271
26000100

Assinado de forma digital por
STORTE E FONTES
LTDA:1302710000100

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

RONIO CONDAO BARROS
MILHOMEM:53556119153

Assinado de forma digital por RONIO
CONDAO BARROS
MILHOMEM:53556119153

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM
Prefeito Municipal

STORTE E FONTES
LTDA:13027126000
100

Assinado de forma digital por
STORTE E FONTES
LTDA:13027126000100
Dados: 2023.08.24 15:37:18
-03'00'

STORTE E FONTES LTDA
CNPJ Nº 13.027.126/0001-00
Representante Legal: Nardy Cardoso da Silva
CPF Nº 234.955.701-44

**- RELATORIOS EXTRAIDOS DA
SESSÃO PUBLICA SENDO:**

**- ATA DE REALIZAÇÃO DA
SESSÃO PUBLICA – SENDO:**

-FASE DE CREDENCIAMENTO,

-JULGAMENTO DE PROPOSTAS

- LANCES VERBAIS.

**- ANALISE DE DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO.**

000965



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONFRESA - MT, AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO

CNPJ	41.176.599/0001-04	Doc. Identidade	CPF
Razão Social	JM DISTRIBUIDORA LTDA	Nome	
Tipo Empresa	LTDA	685603 SSP GO	993.739.711-15
Enquadramento	Micro e pequena empresa	JAIR PIRES DA SILVA	
CNPJ	13.027.126/0001-00	Doc. Identidade	CPF
Razão Social	STORTE E FONTES LTDA	Nome	
Tipo Empresa	Microempreendedor Individual MEI	835809 SSP TO	046.777.251-79
Enquadramento	Micro e pequena empresa	HIGGOR KAYAKO COSTA E SILVA PAES	
CNPJ	46.856.096/0001-95	Doc. Identidade	CPF
Razão Social	MP EMPREENDIMENTOS LTDA	Nome	
Tipo Empresa	LTDA	5217901 SPTCE	036.595.051-37
Enquadramento	Micro e pequena empresa	MICHAEL CARBAJAL NUNES PORTUGAL	

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

to contínuo foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração da equipe de apoio, o pregoeiro examinou sumariamente a compatibilidade do objeto, prazos e condições gerais de fornecimento, com aqueles definidos no edital.

Item	Descrição
16741	AR CONDICIONADO - COM CAPACIDADE DE 18000 BTUS

Propostas Apuradas

CPF/CNPJ	Razão Social	Valor
30.709.546/0001-87	JONATHAN SILVA LUZ	215.600,00 Classificado
26.877.656/0001-80	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	215.819,20 Classificado
13.027.126/0001-00	STORTE E FONTES LTDA	215.800,00 Classificado
43.152.399/0001-39	R I VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA	215.820,00 Classificado
41.176.599/0001-04	JM DISTRIBUIDORA LTDA	215.800,00 Classificado
46.856.096/0001-95	MP EMPREENDIMENTOS LTDA	215.800,00 Classificado

Lances Verbais

CPF/CNPJ	Razão Social	Valor
1º Rodada		
43.152.399/0001-39	R I VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA	SEM LANCE
26.877.656/0001-80	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	SEM LANCE
41.176.599/0001-04	JM DISTRIBUIDORA LTDA	5.388,0000
46.856.096/0001-95	MP EMPREENDIMENTOS LTDA	SEM LANCE
13.027.126/0001-00	STORTE E FONTES LTDA	5.370,0000
30.709.546/0001-87	JONATHAN SILVA LUZ	5.365,0000
2º Rodada		
41.176.599/0001-04	JM DISTRIBUIDORA LTDA	5.364,0000
13.027.126/0001-00	STORTE E FONTES LTDA	5.350,0000
30.709.546/0001-87	JONATHAN SILVA LUZ	5.348,0000
3º Rodada		
41.176.599/0001-04	JM DISTRIBUIDORA LTDA	5.347,0000
13.027.126/0001-00	STORTE E FONTES LTDA	5.330,0000
30.709.546/0001-87	JONATHAN SILVA LUZ	DESISTENTE
4º Rodada		
41.176.599/0001-04	JM DISTRIBUIDORA LTDA	DESISTENTE
13.027.126/0001-00	STORTE E FONTES LTDA	5.320,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONFRESA - MT, AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO

Lances Verbaís

CPF/CNPJ	Razão Social	Valor
1º Rodada		
43.152.399/0001-39	R I VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA	SEM LANCE
26.877.656/0001-80	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	SEM LANCE
46.856.096/0001-95	MP EMPREENDIMENTOS LTDA	SEM LANCE
41.176.599/0001-04	JM DISTRIBUIDORA LTDA	10.585,0000
13.027.126/0001-00	STORTE E FONTES LTDA	10.570,0000
30.709.546/0001-87	JONATHAN SILVA LUZ	SEM LANCE
2º Rodada		
41.176.599/0001-04	JM DISTRIBUIDORA LTDA	10.560,0000
13.027.126/0001-00	STORTE E FONTES LTDA	10.520,0000
3º Rodada		
41.176.599/0001-04	JM DISTRIBUIDORA LTDA	DESISTENTE
13.027.126/0001-00	STORTE E FONTES LTDA	10.499,9000

Negociação

CPF/CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Negociado
ITEM SEM NEGOCIAÇÃO			

Item Descrição

16869 SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT CASSETE, CAPACIDADE

Propostas Apuradas

CPF/CNPJ	Razão Social	Valor
30.709.546/0001-87	JONATHAN SILVA LUZ	194.480,00 Classificado
26.877.656/0001-80	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	194.548,96 Classificado
13.027.126/0001-00	STORTE E FONTES LTDA	194.528,00 Classificado
43.152.399/0001-39	R I VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA	194.549,12 Classificado
41.176.599/0001-04	JM DISTRIBUIDORA LTDA	194.544,00 Classificado
46.856.096/0001-95	MP EMPREENDIMENTOS LTDA	194.544,00 Classificado

Lances Verbaís

CPF/CNPJ	Razão Social	Valor
1º Rodada		
43.152.399/0001-39	R I VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA	SEM LANCE
26.877.656/0001-80	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	SEM LANCE
46.856.096/0001-95	MP EMPREENDIMENTOS LTDA	SEM LANCE
41.176.599/0001-04	JM DISTRIBUIDORA LTDA	12.150,0000
13.027.126/0001-00	STORTE E FONTES LTDA	12.120,0000
30.709.546/0001-87	JONATHAN SILVA LUZ	12.115,0000
2º Rodada		
41.176.599/0001-04	JM DISTRIBUIDORA LTDA	12.110,0000
13.027.126/0001-00	STORTE E FONTES LTDA	12.090,0000
30.709.546/0001-87	JONATHAN SILVA LUZ	DESISTENTE
3º Rodada		
41.176.599/0001-04	JM DISTRIBUIDORA LTDA	DESISTENTE
13.027.126/0001-00	STORTE E FONTES LTDA	12.080,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONFRESA - MT, AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO

Negociação

CPF/CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Negociado

ITEM SEM NEGOCIAÇÃO

Item Descrição

17798 AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS 220V 60HZ

Propostas Apuradas

CPF/CNPJ	Razão Social	Valor
30.709.546/0001-87	JONATHAN SILVA LUZ	391.275,00 Classificado
26.877.656/0001-80	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	391.704,57 Classificado
13.027.126/0001-00	STORTE E FONTES LTDA	391.608,00 Classificado
43.152.399/0001-39	R I VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA	391.705,68 Classificado
41.176.599/0001-04	JM DISTRIBUIDORA LTDA	391.705,68 Classificado
46.856.096/0001-95	MP EMPREENDIMENTOS LTDA	391.608,00 Classificado

Lances Verbais

CPF/CNPJ	Razão Social	Valor
1º Rodada		
43.152.399/0001-39	R I VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA	SEM LANCE
41.176.599/0001-04	JM DISTRIBUIDORA LTDA	3.524,0000
26.877.656/0001-80	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	SEM LANCE
46.856.096/0001-95	MP EMPREENDIMENTOS LTDA	SEM LANCE
13.027.126/0001-00	STORTE E FONTES LTDA	3.520,0000
30.709.546/0001-87	JONATHAN SILVA LUZ	3.510,0000
2º Rodada		
41.176.599/0001-04	JM DISTRIBUIDORA LTDA	3.508,0000
13.027.126/0001-00	STORTE E FONTES LTDA	3.505,0000
30.709.546/0001-87	JONATHAN SILVA LUZ	DESISTENTE
3º Rodada		
41.176.599/0001-04	JM DISTRIBUIDORA LTDA	3.500,0000
13.027.126/0001-00	STORTE E FONTES LTDA	DESISTENTE

Negociação

CPF/CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Negociado

ITEM SEM NEGOCIAÇÃO

Item Descrição

17799 AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS 220V 60HZ

Propostas Apuradas

CPF/CNPJ	Razão Social	Valor
30.709.546/0001-87	JONATHAN SILVA LUZ	32.300,00 Classificado
26.877.656/0001-80	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	32.316,60 Classificado
13.027.126/0001-00	STORTE E FONTES LTDA	32.300,00 Classificado
43.152.399/0001-39	R I VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA	32.316,70 Classificado
41.176.599/0001-04	JM DISTRIBUIDORA LTDA	32.310,00 Classificado
46.856.096/0001-95	MP EMPREENDIMENTOS LTDA	32.310,00 Classificado

Lances Verbais

CPF/CNPJ

Razão Social

Valor

1º Rodada



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONFRESA - MT, AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO

CPF/CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Negociado
43.152.399/0001-39	R I VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA		SEM LANCE
26.877.656/0001-80	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI		SEM LANCE
46.856.096/0001-95	MP EMPREENDIMENTOS LTDA		SEM LANCE
41.176.599/0001-04	JM DISTRIBUIDORA LTDA	3.225,0000	
13.027.126/0001-00	STORTE E FONTES LTDA	3.210,0000	
30.709.546/0001-87	JONATHAN SILVA LUZ	3.190,0000	
2º Rodada			
41.176.599/0001-04	JM DISTRIBUIDORA LTDA	3.185,0000	
13.027.126/0001-00	STORTE E FONTES LTDA	3.170,0000	
30.709.546/0001-87	JONATHAN SILVA LUZ	3.150,0000	
3º Rodada			
41.176.599/0001-04	JM DISTRIBUIDORA LTDA	3.149,0000	
13.027.126/0001-00	STORTE E FONTES LTDA		DESISTENTE
30.709.546/0001-87	JONATHAN SILVA LUZ	3.100,0000	
4º Rodada			
41.176.599/0001-04	JM DISTRIBUIDORA LTDA		DESISTENTE

Negociação

CPF/CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Negociado

ITEM SEM NEGOCIAÇÃO

Item Descrição

17813 CORTINA DE AR - DE ATE 1,50 M DE COMPRIMENTO, COM CONTROLE REMOTO, COM NO MINIMO DUAS OPCOES DE VELOCIDADE, TENSAO 220 V.

Propostas Apuradas

CPF/CNPJ	Razão Social	Valor
14.805.780/0001-51	S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS EIRELI	15.260,00 Classificado
30.709.546/0001-87	JONATHAN SILVA LUZ	15.295,00 Classificado
26.877.656/0001-80	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	15.309,07 Classificado
26.624.608/0001-80	R PRATES DOS SANTOS EIRELI	15.309,18 Classificado
13.027.126/0001-00	STORTE E FONTES LTDA	15.295,00 Classificado
36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL	14.385,00 Classificado
43.152.399/0001-39	R I VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA	15.309,21 Classificado
41.176.599/0001-04	JM DISTRIBUIDORA LTDA	15.309,00 Classificado
46.856.096/0001-95	MP EMPREENDIMENTOS LTDA	15.309,00 Classificado

Lances Verbais

CPF/CNPJ	Razão Social	Valor
1º Rodada		
43.152.399/0001-39	R I VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA	SEM LANCE
26.624.608/0001-80	R PRATES DOS SANTOS EIRELI	SEM LANCE
26.877.656/0001-80	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	SEM LANCE
41.176.599/0001-04	JM DISTRIBUIDORA LTDA	2.050,0000
46.856.096/0001-95	MP EMPREENDIMENTOS LTDA	SEM LANCE
13.027.126/0001-00	STORTE E FONTES LTDA	SEM LANCE
30.709.546/0001-87	JONATHAN SILVA LUZ	2.045,0000
14.805.780/0001-51	S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS EIRELI	2.040,0000
36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL	SEM LANCE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONFRESA - MT, AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO

ITEM SEM NEGOCIAÇÃO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

ÀS QUINZE HORAS DO DIA DEZESSETE DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, NO HORARIO ESTIPULADO NO ATO CONVOCATORIO COMPARECEU NA SALA DE LICITAÇÕES AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PRESENTE CERTAME, FOI INICIADO A FASE DE CREDENCIAMENTO COM A EMPRESAS : S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ:14.805.780/0001-51 neste ato representado pelo Senhor Sandro Bueno Marthins , ERICA DE FATIMA GENTIL ROSA IORIS LTDA CNPJ:36.656.877/0001-82 neste Ato representado pela senhora Telma da Silva Aguiar, R. PRATES DOS SANTOS LTDA CNPJ:26.624.608/0001-80 neste ato representado pelo Senhor Rodrigo Prates dos Santos, R.I. VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 43.152.399/0001-39 neste ato representado pelo senhor Railton Dias Bastos, SOMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:26.877.656/0001-80 neste ato representado pelo Senhor EDILSON RAFAEL DA SILVA , JONATHAN SILVA LUZ-ME CNPJ:30.709.546/0001-87 neste ato representado pelo Senhor Jonathan Silva Luz, JM DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ:41.176.599/0001-04 neste ato representado pelo Senhor Jair Peres da Silva, STORTE E FONTES LTDA-ME CNPJ:13.027.126/0001-00 neste ato representado pelo Senhor Higgor Kayako Costa e Silva Paes, MP EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ:46.856.096/0001-95 neste ato representado pelo Senhor Michael Carbajal Nunes Portugal, ESTANDO TODAS AS EMPRESAS COM REPRESENTANTES PRESENTES NA SESSÃO, PODENDO APRESENTAR AS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS RESPONDER PELA EMPRESA A QUAL ESTA REPRESENTANDO , APÓS O CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS PRESENTE NA SESSÃO PUBLICA , FOI INICIADA A FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS COM O RECOLHIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO FORAM VERIFICADOS OS LACRES E VISTADOS OS MESMOS NA SEQUENCIA FORAM ABERTOS OS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS SENDO SIDO VISTADOS AS PROPOSTAS POR TODOS OS PARTICIPANTES, NA ANALISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS FOI CONSTADO QUE AS SEGUINTES EMPRESAS S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI-ME, R. PRATES DOS SANTOS LTDA E ERICA DE FATIMA GENTIL ROSA IORIS LTDA NÃO APRESENTARAM EM SUAS PROPOSTAS EXIGENCIAS DO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA E ANEXO II - (MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS) , PARA OS ITENS 01,02,03,04,05 E 06, TENDO AS MESMAS DESCLASSIFICADAS PARA OS ITENS ACIMA MENCIONADOS. SENDO QUE PARA OS DEMAIS ITENS DO CERTAME FICARAM MANTIDOS OS PREÇOS APRESENTADOS. SENDO ASSIM O PREGOEIRO DECIDIU POR SUSPENDER A SESSÃO PARA ANALISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – (ATA EM ANEXO AOS AUTOS), DEVIDO TER A EXIGENCIA DE APRESENTAÇÃO DE SELO PROCEL PARA OS ITENS, 01,02,03,04,05 E 06 DO TERMO DE REFERENCIA, SENDO QUE TODOS OS PARTICIPANTES CONCORDARAM COM A DECISÃO DO PREGOEIRO, FOI ENTÃO SUSPENSADA A SESSÃO E CONFORME MENCIONADO NA ATA DE SUSPENSÃO DE SESSÃO ENTÃO FOI PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS-AMM COM RETORNO PREVISTOS PARA O DIA 18/08/2023 NO HORARIO DE 10:00 HORAS, (HORARIO OFICIAL DE BRASILIA-DF), SENDO QUE NESTE HORARIO ESTIPULADO PARA O RETORNO COMPARECERAM AS EMPRESAS S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ:14.805.780/0001-51 SOMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:26.877.656/0001-80 JONATHAN SILVA LUZ-ME CNPJ:30.709.546/0001-87 JM DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ:41.176.599/0001-04 STORTE E FONTES LTDA-ME CNPJ:13.027.126/0001-00, O pregoeiro informou aos representantes presentes que devido um outro certame estar em fase de finalização naquele momento, ficou acordado entre os representantes e o pregoeiro que a Sessão de retorno ficaria para ser realizada no período vespertino apartir das 13:00 horas (horário oficial de BRASILIA-DF), sendo assim no horário acordado foi iniciado retorno da Sessão Pública com , cadastramento dos preços apresentados no sistema , fase de lances verbais, sendo que nessa fase de lances verbais o representante da empresa SOMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:26.877.656/0001-80 não ofertou lances, na sequencia foi iniciada a analise de documentos de habilitação das empresas que estavam habilitadas, tendo as mesmas atendidos as exigencias do edital . Nada mais a tratar foi encerrado a presente sessão publica que extraiu a presente ata e sera assinado por todos os presentes.

RESUMO DO PREGÃO

CPF/CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final
14805780000151	S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS EIRELI	89.390,0000	87.766,0000
36656877000182	ERICA DE FATIMA GENTIL	14.385,0000	0,0000
26624608000180	R PRATES DOS SANTOS EIRELI	89.455,1910	0,0000
43152399000139	R I VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA	1.236.592,1800	0,0000
26877656000180	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	1.236.588,9900	0,0000
30709546000187	JONATHAN SILVA LUZ	1.235.670,0000	277.500,0000
41176599000104	JM DISTRIBUIDORA LTDA	1.236.550,6800	388.500,0000
13027126000100	STORTE E FONTES LTDA	1.236.353,0000	469.079,4000
46856096000195	MP EMPREENDIMENTOS LTDA	1.236.453,0000	0,0000

RESULTADO FINAL

Modalidade: Pregão Nº Licitação: 00000153/2023 Status: Pendente Data: 18/07/2023 Nº Modalidade: 00000038/2023



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONFRESA - MT, AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO

Fornecedor:		19427 S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS EIRELI		CNPJ: 14.805.780/0001-51			
Seq.	Item	Descrição	Item	Quantidade	UN.	Valor	Total R\$
1	17841	CLIMATIZADOR DE AMBIENTE - AR PORTATIL , CLIMATIZA UMA ARE ATE 90M², DIMENSAO APROXIMADA: 850X510X1300MM, VAZAO: 9.0 TENSAO: 220V OU BIVOLT, NIVEL DE RUIDO: 62 DB, TIPO DE EXAUS AXIAL, FREQUENCIA: 60 HZ, PESO SEM AGUA: 32 KG		7,0000	UN - UNIDADE	10.499,0000	73.493,0000
2	17813	CORTINA DE AR - DE ATE 1,50 M DE COMPRIMENTO, COM CONTROL REMOTO, COM NO MINIMO DUAS OPCOES DE VELOCIDADE, TENSAO		7,0000	UN - UNIDADE	2.039,0000	14.273,0000
Total Fornecedor:							R\$ 87.766,0000

Fornecedor:		19701 JONATHAN SILVA LUZ		CNPJ: 30.709.546/0001-87			
Seq.	Item	Descrição	Item	Quantidade	UN.	Valor	Total R\$
1	17799	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS 220V 60HZ		10,0000	UN - UNIDADE	3.100,0000	31.000,0000
2	16742	AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT SISTEM 24.000 BTUS		34,0000	UN - UNIDADE	7.250,0000	246.500,0000
Total Fornecedor:							R\$ 277.500,0000

Fornecedor:		62538 JM DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ: 41.176.599/0001-04			
Seq.	Item	Descrição	Item	Quantidade	UN.	Valor	Total R\$
1	17798	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS 220V 60HZ		111,0000	UN - UNIDADE	3.500,0000	388.500,0000
Total Fornecedor:							R\$ 388.500,0000

Fornecedor:		20721 STORTE E FONTES LTDA		CNPJ: 13.027.126/0001-00			
Seq.	Item	Descrição	Item	Quantidade	UN.	Valor	Total R\$
1	16869	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT CASSETE, CAPACIDAD		16,0000	UN - UNIDADE	12.080,0000	193.280,0000
2	16743	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS SPLIT		6,0000	UN - UNIDADE	10.499,9000	62.999,4000
3	16741	AR CONDICIONADO - COM CAPACIDADE DE 18000 BTUS		40,0000	UN - UNIDADE	5.320,0000	212.800,0000
Total Fornecedor:							R\$ 469.079,4000

Total Geral: R\$ 1.222.845,4000
(UM MILHAO E DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão. Para constar CEZAR QUEIROZ DA SILVA, lavrou a presente ata que segue devidamente assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes credenciados. Encerra-se a sessão Aos dezoito dias do mês de agosto de 2023 (18/08/2023) as 16:00 horas.


CEZAR QUEIROZ DA SILVA
 Agente de contratação/Pregoeiro





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONFRESA - MT, AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO



 14.805.780/0001-51 - S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SE
 Representante - 730.436.801-20 - SANDRO BUENO MARTHINS

36.656.877/0001-82 - ERICA DE FATIMA GENTIL
 Representante - 726.765.741-91 - TELMA DA SILVA AGUIAR

26.624.608/0001-80 - R PRATES DOS SANTOS EIRELI
 Representante - 048.364.151-01 - RODRIGO PRATES DOS SANTOS


 43.152.399/0001-39 - R I VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA
 Representante - 017.318.361-12 - RAILTON DIAS BASTOS

26.877.656/0001-80 - SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
 Representante - 005.422.341-57 - EDILSON RAFAEL DA SILVA


 30.709.546/0001-87 - JONATHAN SILVA LUZ
 Representante - 013.221.861-54 - JONATHAN SILVA LUZ



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONFRESA - MT, AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO

41.176.599/0001-04 - JM DISTRIBUIDORA LTDA
 Representante - 993.739.711-15 - JAIR PIRES DA SILVA

13.027.126/0001-00 - STORTE E FONTES LTDA
 Representante - 046.777.251-79 - HIGGOR KAYAKO COSTA E SILV

46.856.096/0001-95 - MP EMPREENDIMENTOS LTDA
 Representante - 036.595.051-37 - MICHAEL CARBAJAL NUNES POR

600976

MEMORANDO NRº244/2023

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Da: Secretaria Municipal de Administração/Setor de Licitação

Para: Departamento Jurídico

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico – FINAL

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente, cumprimentamos Vossa Senhoria, e na oportunidade solicitamos a análise final do presente **Processo Licitatório nº153/2023** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº038/2023**, cujo **Objeto** é: **PROCESSO LICITATÓRIO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA – MT.**

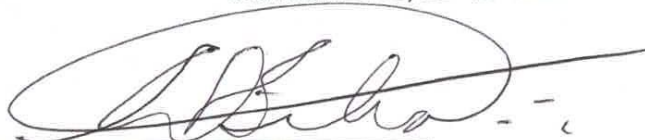
Sendo que a sessão pública de Julgamento do certame iniciou na data de **17/08/2023** e foi concluído no **dia 18/08/2023**, **informamos** que no transito do certame houve a apresentação de questionamento do certame por parte de empresas interessadas em participar no certame .

Sendo que diante do questionamento apresentado, houve a necessidade de retificação do Edital e com isso tivemos que alterar a data para a realização de Sessão Pública de Julgamento, e não houve Sessão deserta conforme consta nos autos do Processo.

Sem mais delongas o certame foi concluindo e no final da Sessão pública não houve a manifestação de apresentação de recursos administrativos.

Desta forma, submetemos o presente processo à apreciação dessa Assessoria Jurídica, para análise e emissão de parecer jurídico Final.

Confresa-MT, 21 de AGOSTO de 2023.



CEZAR QUEIROZ DA SILVA

PREGOEIRO

Portaria nº 08/2023

600977



PARECER JURÍDICO Nº 462/2023 - PGM

Ementa: Processo Licitatório nº 153/2023 – Pregão Presencial nº 038/2023. Parecer conclusivo. Aquisição de Condicionadores de Ar, para atender as demandas das secretarias do poder executivo, juntamente a Prefeitura Municipal de Confresa-MT. Homologação e Adjudicação.

I - RELATÓRIO

O Município de Confresa, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, submete à apreciação desta Procuradoria Jurídica o presente processo administrativo, no qual, requer análise jurídica conclusiva ao Processo Licitatório nº 153/2023, acerca da legalidade de todo o processamento do certame para “Aquisição de Condicionadores de Ar, para atender as demandas das secretarias do poder executivo, juntamente a Prefeitura Municipal de Confresa-MT.”

Prefacialmente, assevere-se que a presente manifestação tem por referência os elementos constantes dos autos do processo administrativo em epígrafe. Compete a esta Procuradoria Jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo possível adentrar a análise da conveniência e da oportunidade da prática de atos administrativos e nem ainda manifestar-se sobre os aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Antes de adentrar no mérito da análise, vale pontuar que o processo chegou a esta Procuradoria Jurídica contendo 03 (três) volumes e 977 (Novecentos e Setenta e Sete) páginas.

Era o que cumpria relatar.

Paulo Cesar da Silva Avelar
Procurador-Geral do Município
OAB-MT 21334/0
Portaria nº 204/2019

II - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Versam os presentes autos acerca da análise conclusiva da legalidade do procedimento do certame.

O procedimento em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente protocolado e autuado, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada nas (fls.01/90), detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade conforme completamente encontra no termo de referência (fls.091/098).

Foi acostado nos autos o balizamento de preços (fls.99/106), os orçamentos (fls. 107/170) o parecer contábil atestando a necessária dotação para contratação do serviço/item (fls. 171/172). Foi avaliada a necessidade e a conveniência do pedido sendo autorizada (fls. 173).

000278

A Comissão Permanente de Licitação conduziu o certame na modalidade Pregão Presencial, uma vez que se trata de aquisição de serviços (art. 1º do Decreto nº 3.555) e por conferir maior concorrência o que é inerente da utilização desta contando com maior número de participantes o que acarreta efetivamente no maior preço da alienação da folha de pagamento.

Foi designada a Comissão Permanente de Licitação (fls.174/175) para a condução dos trabalhos, a qual elaborou as minutas do instrumento convocatório e do contrato correspondente, que foram submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estes estarem em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/93, foram aprovadas, consoante parecer incluso ao processo (fls.105/107).

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação deram em estrita obediência ao art. 21 da Lei de Licitações quanto à forma, e o interstício de 08 (oito) dias entre a publicação e a realização do certame, haja vista as publicações pretéritas e suspensão do certame, estabelecido no e art. 11, “d”, III do Decreto nº 3.555/2000, foram respeitados, sendo circuladas no seguinte diário oficial do município:

- Mural do Paço Municipal – em 04 de agosto de 2023 (fls. 240);
- Diário Oficial dos Municípios Mato-grossenses – em 04 de agosto de 2023 (fls. 241);
- Jornal do Estado de Mato Grosso – em 07 de agosto de 2023 (fls. 243);

A disponibilidade efetiva do edital, portanto, se deu a partir de 04 de agosto de 2023.

Cabe apontar que houve a suspensão e remarcação do pregão do certame em razão do pedido de esclarecimento proposto (fls. 237) vindo ser acatado pelo Pregoeiro. Não houve interposição de impugnação ao Edital.

Da apreciação dos documentos apresentado pela (s) participante (s), relativos à habilitação jurídica, fiscal, qualificação econômico-financeira e técnica e declarações firmadas, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, conclui-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

Por fim, foi verificado que a proposta atendeu o valor mínimo fixado no edital e, portanto, cumprindo com o atendimento a Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/2000, verifica que o processo está apto para a adjudicação e finalmente homologação.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, dada a regularidade do certame, que foi realizado na modalidade o Pregão Presencial nº 038/2023, dando transparência, lisura, legalidade, moralidade e probidade ao processo, razão assiste a possibilidade da homologação, caso seja interesse da Prefeitura

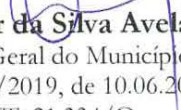
Paulo Cesar da Silva Avelar
Procurador Geral do Município
OAB-MT 21334/O
Data nº 20/08/2019

600972

Municipal de Confresa, visto que o preço apresentado na proposta vencedora está dentro do praticado no mercado, sendo, portanto, aconselhável a adjudicação e homologação do certame.

É o parecer salvo melhor entendimento.

Confresa/MT, em 21 de agosto de 2023.


Paulo César da Silva Avelar
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 204/2019, de 10.06.2019
OAB-MT: 21.334/O

Paulo César da Silva Avelar
Procurador-Geral do Município
C.
Portaria nº 204/2019

000980

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº153/2023.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 038/2023.

A Prefeitura Municipal de CONFRESA/MT torna pública, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2023**, conforme segue:

OBJETO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA – MT.

ADJUDICADOS/HOMOLOGADOS:

EMPRESAS:

JM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 41.176.599/0001-04
END: RUA 19 Nº 179
BAIRRO NOVA ESPERANÇA
CIDADE: PARAISO DO TOCANTINS- TO
TELEFONE: 63- 99223-4050
E-MAIL: jairpires2010@gmail.com
Representante: JAIR PIRES DA SILVA

Vencedora do item 01 do certame no valor global de R\$ 388.500,00 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

STORTE E FONTES LTDA -
CNPJ: 13.027.126/0001-00,
END: AVENIDA BERNARDO SAYÃO, Nº 980,
CENTRO, SALA 4,
CIDADE: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO,
CEP: 77600-000,
FONE: (63)3361-1536/ (63) 98407-6864,
EMAIL: stortedistribuidora@gmail.com
Representantes: HYGOR OU EDUARDO

Vencedora dos item 02,05 e 06 do certame no valor total de R\$469.079,40 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil e Setenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).



000981

JONATHAN SILVA LUZ

CNPJ: 30.709.546/0001-87

END: AV PREFEITO VALDEMIR ANTONIO DA SILVA, Nº58, CENTRO

MUNICÍPIO: NOVO SANTO ANTONIO

CEP: 78.674-000

TELEFONE: (66) 8402-9167

EMAIL: JONATHANLUZZ@HOTMAIL.COM

Vencedora dos itens 03 e 04 do certame no valor global de R\$ 277.500,00 (Duzentos e Setenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 14.805.780/0001-51

ENDEREÇO: RUA JACINTO LEO DA SILVA, Nº 1464, BAIRRO VILA CEARA.

CIDADE: ARAGARÇAS-GO

CEP: 76240-000

FONE: (64) 36742211 (64) 9843-43218

EMAIL: licitacao@s3mconsultorias.com.br

Vencedora dos itens 07 e 08 do certame no valor global de R\$ 87.766,00 (Oitenta e Sete Mil e Setecentos e Sessenta e Seis Reais).

Registro de Preços válido por um período de 12 meses, visto que as empresas atenderam todos os requisitos do Edital e seus Anexos.

CONERESA-MT, 21 de AGOSTO de 2023.



CEZAR QUEIROZ DA SILVA

PREGOEIRO

PORTARIA 007/2023

000982



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONFRESA - MT, AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nr.: 00000153/2023

Modalidade Nr.: 00000038/2023

Modalidade: PREGÃO

Classificação: Pregão Presencial

Processo Nr.: 00001211/2023

Data da Adjudicação: 21/08/2023

Data da Homologação: 21/08/2023

Objeto da Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA – MT.

Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Detalhamento	Marca	Unid. Forn.	Qtd.	Vir. Unitário	Total
19427 - S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS EIRELI						
CNPJ: 14.805.780/0001-51						
17813	CORTINA DE AR - DE ATE 1,50 M DE COMPRIMENTO, COM CONTROLE REMOTO, COM NO MINIMO DUAS OPCOES DE VELOCIDADE, TENSAO 220 V.	AGRATTO	UNIDADE (CÓD.:	7,0000	2.039,0000	14.273,00
17841	CLIMATIZADOR DE AMBIENTE - AR PORTATIL , CLIMATIZA UMA AREA DE ATE 90M², DIMENSAO APROXIMADA: 850X510X1300MM, VAZAO: 9.000 M³/H, TENSAO: 220V OU BIVOLT, NIVEL DE RUIDO: 62 DB, TIPO DE EXAUSTAO: AXIAL, FREQUENCIA: 60 HZ, PESO SEM AGUA: 32 KG	MAVICOOL	UNIDADE (CÓD.:	7,0000	10.499,0000	73.493,00
Total Itens: 2				Total Fornecedor:		87.766,0000
19701 - JONATHAN SILVA LUZ						
30.709.546/0001-87						
16742	AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT SISTEM 24.000 BTUS	TCL	UNIDADE (CÓD.:	34,0000	7.250,0000	246.500,00
17799	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS 220V 60HZ	TCL	UNIDADE (CÓD.:	10,0000	3.100,0000	31.000,00
Total Itens: 2				Total Fornecedor:		277.500,0000
20721 - STORTE E FONTES LTDA						
CNPJ: 13.027.126/0001-00						
16741	AR CONDICIONADO - COM CAPACIDADE DE 18000 BTUS	PHILCO	UNIDADE (CÓD.:	40,0000	5.320,0000	212.800,00
16743	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS SPLIT	PHILCO	UNIDADE (CÓD.:	6,0000	10.499,9000	62.999,40
16869	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT CASSETE, CAPACIDADE	PHILCO	UNIDADE (CÓD.:	16,0000	12.080,0000	193.280,00
Total Itens: 3				Total Fornecedor:		469.079,4000
62538 - JM DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ: 41.176.599/0001-04						
17798	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS 220V 60HZ	PHILCO	UNIDADE (CÓD.:	111,0000	3.500,0000	388.500,00
Total Itens: 1				Total Fornecedor:		388.500,0000
					Total Geral:	1.222.845,4000

600383



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONFRESA - MT, AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO

CONFRESA, Segunda-feira, 21 de Agosto de 2023

000984



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONFRESA - MT, AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro(a), no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação vigente, tendo em vista o decorrer de todos os prazos legais, resolve:

ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nr.: 00000153/2023

Modalidade Nr.: 00000038/2023

Modalidade: PREGÃO

Classificação: Pregão Presencial

Processo Nr.: 00001211/2023

Data da Adjudicação: 21/08/2023

Objeto da Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS

DO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA – MT.

Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Detalhamento	Marca	Unid. Fom.	Qtd.	Vir. Unitário	Total
19427 - S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS EIRELI						
CNPJ: 14.805.780/0001-51						
17813	CORTINA DE AR - DE ATE 1,50 M DE COMPRIMENTO, COM CONTROLE REMOTO, COM NO MINIMO DUAS OPCOES DE VELOCIDADE, TENSÃO 220 V.	AGRATTO	UNIDADE (CÓD.:	7,0000	2.039,0000	14.273,00
17841	CLIMATIZADOR DE AMBIENTE - AR PORTATIL , CLIMATIZA UMA AREA DE ATE 90M², DIMENSAO APROXIMADA: 850X510X1300MM, VAZAO: 9.000 M³/H, TENSÃO: 220V OU BIVOLT, NIVEL DE RUÍDO: 62 DB, TIPO DE EXAUSTAO: AXIAL, FREQUENCIA: 60 HZ, PESO SEM AGUA: 32 KG	MAVICOOOL	UNIDADE (CÓD.:	7,0000	10.499,0000	73.493,00
Total Itens: 2				Total Fornecedor:		87.766,0000
19701 - JONATHAN SILVA LUZ						
CNPJ: 30.709.546/0001-87						
742	AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT SISTEM 24.000 BTUS	TCL	UNIDADE (CÓD.:	34,0000	7.250,0000	246.500,00
17799	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS 220V 60HZ	TCL	UNIDADE (CÓD.:	10,0000	3.100,0000	31.000,00
Total Itens: 2				Total Fornecedor:		277.500,0000
20721 - STORTE E FONTES LTDA						
CNPJ: 13.027.126/0001-00						
16741	AR CONDICIONADO - COM CAPACIDADE DE 18000 BTUS	PHILCO	UNIDADE (CÓD.:	40,0000	5.320,0000	212.800,00
16743	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS SPLIT	PHILCO	UNIDADE (CÓD.:	6,0000	10.499,9000	62.999,40
16869	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT CASSETE, CAPACIDADE	PHILCO	UNIDADE (CÓD.:	16,0000	12.080,0000	193.280,00
Total Itens: 3				Total Fornecedor:		469.079,4000
62538 - JM DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ: 41.176.599/0001-04						
17798	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS 220V 60HZ	PHILCO	UNIDADE (CÓD.:	111,0000	3.500,0000	388.500,00
Total Itens: 1				Total Fornecedor:		388.500,0000
					Total Geral:	1.222.845,4000

600985



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONFRESA - MT, AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO

Encaminho o referido processo para análise e homologação.

CONFRESA, Segunda-feira, 21 de Agosto de 2023



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONFRESA - MT, AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO

RESULTADO DE JUGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 17/08/2023 às 15:00 horas, na Sala de Licitações da Secretária Municipal da Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: "PROCESSO LICITATÓRIO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA – MT." Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Item	Licitante Vencedor	Valor por Item R\$
16741	STORTE E FONTES LTDA	212.800,00
16742	JONATHAN SILVA LUZ	246.500,00
16743	STORTE E FONTES LTDA	62.999,40
16869	STORTE E FONTES LTDA	193.280,00
17798	JM DISTRIBUIDORA LTDA	388.500,00
17799	JONATHAN SILVA LUZ	31.000,00
17813	S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS EIRELI	14.273,00
17841	S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS EIRELI	73.493,00
Total Licitado R\$		1.222.845,40

CEZAR QUEIROZ DA SILVA
Agente de contratação/Pregoeiro

000987

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO
 Nº153/2023 PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 038/2023**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº153/2023.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 038/2023.

A Prefeitura Municipal de CONFRESA/MT torna pública, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2023, conforme segue:

OBJETO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA – MT.

ADJUDICADOS/HOMOLOGADOS:

EMPRESAS:

JM DISTRIBUIDORA LTDA

:NPJ: 41.176.599/0001-04

END: RUA 19 Nº 179

BAIRRO NOVA ESPERANÇA

CIDADE: PARAISO DO TOCANTINS- TO

TELEFONE: 63- 99223-4050

E-MAIL:jairpires2010@gmail.com

Representante: JAIR PIRES DA SILVA

Vencedora do item 01 do certame no valor global de **R\$ 388.500,00** (Trezentos e Oitenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

STORTE E FONTES LTDA –

CNPJ: 13.027.126/0001-00,

END: AVENIDA BERNARDO SAYÃO, Nº 980,

CENTRO, SALA 4,

CIDADE: PARAISO DO TOCANTINS-TO,

CEP: 77600-000,

FONE: (63)3361-1536/ (63) 98407-6864,

EMAIL: stortedistribuidora@gmail.com

Representantes: HYGOR OU EDUARDO

Vencedora dos item 02,05 e 06 do certame no valor total de **R\$469.079,40** (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil e Setenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

JONATHAN SILVA LUZ

CNPJ: 30.709.546/0001-87

END: AV PREFEITO VALDEMIR ANTONIO DA SILVA, Nº58, CENTRO

MUNICÍPIO: NOVO SANTO ANTONIO

CEP: 78.674-000

TELEFONE: (66) 8402-9167

EMAIL: JONATHANLUZZ@HOTMAIL.COM

Vencedora dos itens 03 e 04 do certame no valor global de **R\$ 277.500,00** (Duzentos e Setenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 14.805.780/0001-51

ENDEREÇO: RUA JACINTO LEO DA SILVA, Nº 1464, BAIRRO VILA CEARA.

CIDADE: ARAGARÇAS-GO

CEP: 76240-000

FONE: (64) 36742211 (64) 9843-43218

EMAIL: licitacao@s3mconsultorias.com.br

Vencedora dos itens 07 e 08 do certame no valor global de **R\$ 87.766,00** (Oitenta e Sete Mil e Setecentos e Sessenta e Seis Reais).

Registro de Preços válido por um período de 12 meses, visto que as empresas atenderam todos os requisitos do Edital e seus Anexos.

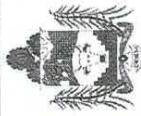
CONFRESA-MT, 21 de AGOSTO de 2023.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

PREGOEIRO

PORTARIA 007/2023

000988



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONFRESA - MT, AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO

Segunda-feira, 2

VENCEDORES POR ITEM/LOTE

PERÍODO: 01/01/20

Modalidade:	Pregão	Classificação:	Pregão Presencial	Nº Licitação:	00000153/2023	Status:	Pendente	Data:	18/07/2023	Nº Modalidade:
Fornecedor:	19427	S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS EIRELI	CNPJ:	14.805.780/0001-51						
Item	Descrição	Quantidade	UN.	Marca	V					
7	17841 CLIMATIZADOR DE AMBIENTE - AR PORTATIL , CLIMATIZA UMA AREA DE ATE 90M², DIMENSAO APROXIMADA: 850X510X1300MM, VAZAO: 9.000 M³/H, TENSÃO: 220V OU BIVOLT, NIVEL DE RUJDO: 62 DB, TIPO DE EXAUSTAO: AXIAL, FREQUENCIA: 60 HZ, PESO SEM AGUA: 32 KG	7,0000	UN - UNIDADE	MAVICOOL	10.499,0					
8	17813 CORTINA DE AR - DE ATE 1,50 M DE COMPRIMENTO, COM CONTROLE REMOTO, COM NO MINIMO DUAS OPCOES DE VELOCIDADE, TENSÃO 220 V.	7,0000	UN - UNIDADE	AGRATTO	2.039,0					

Total Fornecedor:

Fornecedor:	19701	JONATHAN SILVA LUZ	CNPJ:	30.709.546/0001-87
Item	Descrição	Quantidade	UN.	Marca
4	17799 AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS 220V 60HZ	10,0000	UN - UNIDADE	TCL
3	16742 AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT SISTEM 24.000 BTUS	34,0000	UN - UNIDADE	TCL

Total Fornecedor:

Fornecedor:	62538	JM DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ:	41.176.599/0001-04
Item	Descrição	Quantidade	UN.	Marca
1	17798 AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS 220V 60HZ	111,0000	UN - UNIDADE	PHILCO

Total Fornecedor:

Fornecedor:	20721	STORTE E FONTES LTDA	CNPJ:	13.027.126/0001-00
Item	Descrição	Quantidade	UN.	Marca
6	16869 SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT CASSETE, CAPACIDADE	16,0000	UN - UNIDADE	PHILCO

ARAnalise_Licitacao

12.080,

600389

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

Segunda-feira, 21 de Agosto de 2023

CONFRESA - MT, AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO

VENCEDORES POR ITEM/LOTE

AR CONDICIONADO 30.000 BTUS SPLIT	6,0000	UN - UNIDADE	PHILCO	PERÍODO:	01/01/2023 até 21/08/2023	10.499,9000	62.999,4000		
AR CONDICIONADO - COM CAPACIDADE DE 18000 BTUS	40,0000	UN - UNIDADE	PHILCO			5.320,0000	212.800,0000		
				Total Fornecedor:			469.079,4000		

Total Geral: 1.222.845,4000

000000



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONFRESA - MT, AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO

MAPA COMPARATIVO COTAÇÃO - 527/2023

DATA COTAÇÃO: 03/07/2023

PROC. DE COMPRA: 00001211/2023

DESCRIÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA – MT.
– MT.

Item	Descrição	Fornecedores	Balanzamento por Valor Unitário	Balanzamento por Valor Total
17798	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS 220V 60HZ	6	3.528,8817	391.705,8687
19948	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	111,0000	4.179,8000	
19421	PESQUISA REALIZADA PELO O BANCO DE PREÇOS	111,0000	2.663,5100	295.649,61
19701	JONATHAN SILVA LUZ	111,0000	2.690,0000	298.590,00
19418	PESQUISA REALIZADA PELO O SITE DO TCE	111,0000	2.697,0000	
64758	VALLE SOLUCOES TECNOLOGICAS E MOBILIARIO LTD	111,0000	4.387,0000	
56153	KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LT	111,0000	4.555,9800	505.713,78
Total:			21.173,2900	
16741	AR CONDICIONADO - COM CAPACIDADE DE 18000 BTUS	6	5.395,4967	215.819,8680
19948	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	40,0000	6.159,8000	
19421	PESQUISA REALIZADA PELO O BANCO DE PREÇOS	40,0000	3.974,0000	158.960,00
19701	JONATHAN SILVA LUZ	40,0000	4.890,0000	195.600,00
19418	PESQUISA REALIZADA PELO O SITE DO TCE	40,0000	4.170,0000	166.800,00
64758	VALLE SOLUCOES TECNOLOGICAS E MOBILIARIO LTD	40,0000	6.458,0000	
56153	KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LT	40,0000	6.714,1800	
Total:			32.372,9800	
16742	AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT SISTEM 24.000 BTUS	6	7.329,1767	249.192,0078
19948	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34,0000	8.959,6000	
19421	PESQUISA REALIZADA PELO O BANCO DE PREÇOS	34,0000	5.224,5000	177.633,00
19701	JONATHAN SILVA LUZ	34,0000	5.350,0000	181.900,00
19418	PESQUISA REALIZADA PELO O SITE DO TCE	34,0000	5.270,0000	179.180,00
64758	VALLE SOLUCOES TECNOLOGICAS E MOBILIARIO LTD	34,0000	9.405,0000	
56153	KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LT	34,0000	9.765,9500	
Total:			43.975,0600	
17799	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS 220V 60HZ	6	3.231,6733	32.316,7330
19948	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	10,0000	3.912,2200	39.122,20
19421	PESQUISA REALIZADA PELO O BANCO DE PREÇOS	10,0000	2.286,0000	22.860,00
19701	JONATHAN SILVA LUZ	10,0000	2.390,0000	23.900,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONFRESA - MT, AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO

19418	PESQUISA REALIZADA PELO O SITE DO TCE	10,0000	2.432,5000	24.325,00
64758	VALLE SOLUCOES TECNOLOGICAS E MOBILIARIO LTD	10,0000	4.105,0000	41.050,00
56153	KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LT	10,0000	4.264,3200	42.643,20
Total:			19.390,0400	
16743	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS SPLIT	6	10.592,2233	63.553,3398
19948	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	6,0000	12.751,6000	76.509,60
19421	PESQUISA REALIZADA PELO O BANCO DE PREÇOS	6,0000	7.342,0000	44.052,00
19701	JONATHAN SILVA LUZ	6,0000	7.980,0000	47.880,00
19418	PESQUISA REALIZADA PELO O SITE DO TCE	6,0000	8.080,5000	48.483,00
64758	VALLE SOLUCOES TECNOLOGICAS E MOBILIARIO LTD	6,0000	13.500,0000	81.000,00
56153	KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LT	6,0000	13.899,2400	83.395,44
Total:			63.553,3400	
16869	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT CASSETE, CAPACIDADE	6	12.159,3217	194.549,1472
19948	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	16,0000	13.047,6000	208.761,60
19421	PESQUISA REALIZADA PELO O BANCO DE PREÇOS	16,0000	10.346,0300	165.536,48
19701	JONATHAN SILVA LUZ	16,0000	10.950,0000	175.200,00
19418	PESQUISA REALIZADA PELO O SITE DO TCE	16,0000	10.800,0000	172.800,00
64758	VALLE SOLUCOES TECNOLOGICAS E MOBILIARIO LTD	16,0000	16.069,4600	257.111,36
56153	KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LT	16,0000	11.742,8400	187.885,44
Total:			72.955,9300	
17841	CLIMATIZADOR DE AMBIENTE - AR PORTATIL , CLIMATIZA UMA AREA DE ATE 90M², DIMENSAO APROXIMADA: 850X510X1300MM, VAZAO: 9.000 M³/H, TENSAO: 220V OU BIVOLT, NIVEL DE RUIDO: 62 DB, TIPO DE EXAUSTAO: AXIAL, FREQUENCIA: 60 HZ, PESO SEM AGUA: 32 KG	5	10.592,2880	74.146,0160
19421	PESQUISA REALIZADA PELO O BANCO DE PREÇOS	7,0000	8.420,8300	58.945,81
64758	VALLE SOLUCOES TECNOLOGICAS E MOBILIARIO LTD	7,0000	13.590,0000	95.130,00
19701	JONATHAN SILVA LUZ	7,0000		0,00
19418	PESQUISA REALIZADA PELO O SITE DO TCE	7,0000	6.440,6100	45.084,27
19948	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	7,0000	12.900,0000	90.300,00
56153	KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LT	7,0000	11.610,0000	81.270,00
Total:			52.961,4400	
17813	CORTINA DE AR - DE ATE 1,50 M DE COMPRIMENTO, COM CONTROLE REMOTO, COM NO MINIMO DUAS OPCOES DE VELOCIDADE, TENSAO 220 V.	6	2.187,0250	15.309,1750
19421	PESQUISA REALIZADA PELO O BANCO DE PREÇOS	7,0000	1.547,5000	10.832,50
19701	JONATHAN SILVA LUZ	7,0000	1.650,0000	11.550,00
19418	PESQUISA REALIZADA PELO O SITE DO TCE	7,0000	1.492,5100	10.447,57



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONFRESA - MT, AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO

64758	VALLE SOLUCOES TECNOLOGICAS E MOBILIARIO LTD	7,0000	3.000,0000	21.000,00
19948	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	7,0000	2.859,0200	20.013,14
56153	KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LT	7,0000	2.573,1200	18.011,84
			Total:	13.122,1500

Ofício nº 134/2024/SEPLAC

Confresa/MT, 05 de fevereiro de 2024

A,
JESSYCA VILELA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Confresa

REFERENTE: ICLUSÃO DE DOTAÇÃO E FISCAIS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.
240/2023, EMPRESA: STORTE E FONTES LTDA CNPJ: 13.027.126/0001-00

INCLUIR DOTAÇÃO:

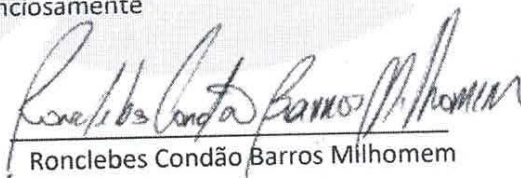
ÓRGÃO: 13 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
UNID: 001 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
PROJ. ATIV. 2.221 – MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM A SEC. DE PLANEJAMENTO
CÓD: RED: 854– MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 1.500.0000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Elemento: 3.3.90.52.00.00

FISCAIS:

TITULAR: HUDSON KENNEDY DE SOUSA SILVA
CPF:05911069300
MATRICULA:12503
SUPLENTE: JOSE ALDEMAIR DA SILVA MEDEIROS
CPF:82829195191
MATRICULA:11947

Sem mais para o momento aproveitamos para renovar os votos de estima e apreço.

Atenciosamente



Ronclebes Condão Barros Milhomem
Secretário Municipal de Planejamento

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO NA ATA Nº 240/2023

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária, para respectivos itens na **Ata Nº. 240/2023.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Confresa-MT, neste ato representado pelo seu Prefeito **Ronio Condão Barros Milhomem**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 133, Centro, nesta cidade de Confresa-MT, CEP: 78.652-000, portador do RG nº 0875190-0 SSP/MT e CPF nº 535.561.191-53.

CONTRATADA:

EMPRESA: STORTE E FONTES LTDA

CNPJ: 13.027.126/0001-00

OBJETO: Processo Licitatório para futura e eventual aquisição de condicionadores de ar, para atender as demandas das Secretarias do Poder Executivo, juntamente a Prefeitura municipal de Confresa – MT.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária na **Ata Nº 240/2023**, decorrente do **Processo Licitatório nº 153/2023** na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 038/2023** da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, **homologado em 21/08/2023**, Conforme solicitação contida no **Ofício Nº 134/2024/SEPLAC.**

INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 13 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

UND: 001 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PROJ. ATIV. 2.221 – MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM A SEC. DE PLANEJAMENTO

CÓD. RED: 854 – MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 1.500.0000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ELEMENTO: 3.3.90.52.00.00

ITEM	CÓDIGO TCE	CÓDIGO SISTEMA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	106924-1	16741	UND	40	AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, COMPOSTO DE 01 UNIDADE CONDENSADORA AXIAL E UMA UNIDADE EVAPORADORA, TENSÃO 220 V, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL	PHILCO	R\$ 5.320,00	R\$ 212.800,00
05	375589-4	16743	UND	06	AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, COMPOSTO DE 01 UNIDADE CONDENSADORA AXIAL E UMA UNIDADE EVAPORADORA, TENSÃO 220 V, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO,	PHILCO	R\$ 10.499,90	R\$ 62.999,40

					CONTROLE REMOTO SEM FIO, DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL			
06	180204-6	16869	UND	16	AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 36.000 BTU/H, COMPOSTO DE 01 UNIDADE CONDENSADORA AXIAL E UMA UNIDADE EVAPORADORA, TENSÃO 220 V, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL	PHILCO	R\$ 12.080,00	R\$ 193.280,00
							TOTAL:	R\$ 469.079,40

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento.

Para constar e surtir efeitos jurídicos, lavra-se o presente Termo de Apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório e publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Confresa - MT, 11 de março de 2024.

RONIO CONDAO BARROS
MILHOMEM:53556119153

Assinado de forma digital por RONIO
CONDAO BARROS
MILHOMEM:53556119153
Dados: 2024.03.11 16:57:58 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

Ronio Condão Barros Milhomem



JACOBSEN

ASSESSORIA E CONSULTORIA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: RÔNIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito do Município de Confresa-MT, brasileiro, casado, médico, portador do RG 0875190-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 535.561.191-53, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves nº 50, Setor Pavilhão, na cidade de Confresa-MT, CEP: 78.652-000.

OUTORGADOS: Dra. CAMILA SALETE JACOBSEN, advogada, inscrita na OAB-MT nº 26.480-O, com endereço eletrônico camila_jacobsen@hotmail.com e **ANA PAULA BARAÚNA DE MERCÊ,** advogada, inscrita na OAB/MT nº 26.807 ambas com endereço profissional na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, sala nº 1702, Bairro Residencial Paiguás, Cuiabá-MT, CEP: 78.048-250.

PODERES: por este instrumento particular de procuração, constituo como minha bastante procuradora a outorgada, concedendo-lhes os poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato, com a finalidade especial de representar e promover todos os atos referentes a processos que



jacobsenassessoria@hotmail.com



(65)3359-5589



Av. Doutor Hélio Ribeiro, nº 525, Ed. Helbor Dual Business, sala 1702, Bairro Residencial Paiguás, Cuiabá-MT, CEP 78049-250



JACOBSEN

ASSESSORIA E CONSULTORIA

tramitam em todas as instâncias do Poder Judiciário, bem como nos Tribunais Administrativos.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga as Advogadas acima, os poderes para, em nome do outorgante, **receber intimação, notificação e citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir à justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica.**

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2023.

RÔNIO CONDÃO BARROS MILHOMEM



jacobsenassessoria@hotmail.com



(65)3359-5589



Av. Doutor Hélio Ribeiro, nº 525, Ed. Helbor Dual Business, sala 1702, Bairro Residencial Paiaguas,
Cuiabá-MT, CEP 78049-250